



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 071/2010 – Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **AILTON VICENTE FERREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 050/2010, de 02 de julho de 2010.

Santa Leopoldina/ES, 24 de agosto de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 072/2010 – Art. 1º - Fica concedido período de férias ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sr. Thiago Soares Facco**, de **1º/09/2010 a 30/09/2010**.

Santa Leopoldina/ES, 1º de setembro de 2010.

Darley Jansen Espíndula

Presidente da Câmara

ATOS LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA 1545 - DIA 23 DE AGOSTO DE 2010

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010, altera os termos do Caput do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei nº. 026/2010, denomina "Rua Vereador João da Costa Braga". Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei nº. 027/2010, revoga a Lei nº 1215/2007. Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei Nº. 028/2010, denomina "Rua Carlos Machado". Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei Nº. 029/2010, denomina "Ponte Newto Bermudes". Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei Nº. 030/2010, denomina "Plenário Valter Armelão". Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Indicação nº. 019/2010, de autoria do Vereador Marcos Adriano Rauta, que indica ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Jefferson Rodrigues, que desenvolva em parceria com os comerciantes locais, um projeto com finalidade de padronizar os letreiros e placas dos estabelecimentos comerciais, levando em consideração o estilo dos casarios do centro da cidade, tendo em vista a proteção do Patrimônio Histórico do Município. Aprovada por unanimidade.

Indicação nº. 021/2010 de autoria do Vereador Janiço João Vervloet, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, a devolução do segundo pavimento do imóvel localizado na Av. Prefeito Hélio Rocha nº.1022, centro, Santa Leopoldina, antiga sede da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – ES. Aprovada por unanimidade.

Indicação nº. 022/2010 de autoria do Vereador Ilário Steiner, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, a necessidade de instalar placas de proibição de estacionamento em frente à escola "Milton Corteletti", na Barra de Mangaraí, neste Município. Aprovada por unanimidade.

Indicação nº. 023/2010, de autoria do Vereador Ilário Steiner, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Ronaldo Prudêncio, a necessidade de realizar reparos na rua em frente à escola "Milton Corteletti" na Barra de Mangaraí, neste Município. Aprovada por unanimidade.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

SESSÃO ORDINÁRIA 1546 – DIA 30 DE AGOSTO DE 2010

Projeto de Lei nº 031/2010, denomina "Rodovia Municipal Benvindo Pereira dos Anjos". Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Projeto de Lei nº 033/2010, altera a Lei Municipal 984/2001 e dá outras providências. Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis; Educação, Cultura e Turismo.

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2010, altera os termos do Caput do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina. Aprovado por unanimidade em primeiro turno.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 1547 – DIA 30 DE AGOSTO DE 2010

Projeto de Lei nº 031/2010, denomina "Rodovia Municipal Benvindo Pereira dos Anjos". Aprovado por unanimidade.